



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

## O ENSINO DE MÚSICA EM ESCOLAS NÃO VOCACIONAIS

Marcos Ferreira\*  
(UESB)

### RESUMO

Este artigo apresenta um breve panorama histórico da educação musical brasileira, iniciada com a pedagogia do Canto Orfeônico implantado na década de 30, por Villa-Lobos. Em seguida, apresenta a reformulação do Ensino de Música a partir da implementação da LDB 5.692/71 e posteriormente da LDB 9.394/96, e o surgimento da figura do professor polivalente. Esta análise contribui para entendermos a situação atual da Arte nas escolas públicas brasileiras. Como exemplos de atividades pedagógicas bem sucedidas em escolas não vocacionais, faz-se um breve relato da prática de Ensino de Música em duas escolas públicas da Rede Federal de Ensino: o Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro e o CEFET/BA, Unidade de Ensino de Vitória da Conquista.

**PALAVRAS-CHAVE:** educação escolar brasileira, arte nos currículos, educação musical.

### INTRODUÇÃO

23 de junho de 2006, Comunidade do Capão, Município de Anagé/ BA. O clima era de Festa Junina. A noite estava iniciando e uma atmosfera de felicidade invadia todas as casas. Seria estréia de roupas novas, comida farta, o reencontro com familiares que há muito partiram para trabalhar nas grandes cidades. Começavam a acender as fogueiras. Era São João e todos se preparavam para uma noite em que a festa terminaria somente

---

\* Mestre em Educação Musical. [musicaferreira@gmail.com](mailto:musicaferreira@gmail.com). Professor do CEFET/BA, Unidade de Ensino de Vitória da Conquista.



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

quando os primeiros raios de sol penetrassem o dia. Para animar a festa, ouvi-se Forró e Arrocha em todas as casas e vendas<sup>195</sup>.

7 de abril de 2007, Comunidade do Capão, Município de Anagé/ BA. Era sábado de Aleluia. O mundo celebrava a Páscoa. Nas casas, não mais aquela animação, nem fogueiras. Contudo, nas vendas o clima era de Festa Junina. A música que alegrava o ambiente era mais uma vez Forró e Arrocha. No dia seguinte, domingo de ramos, a música, dos mesmos gêneros citados, teve início às 9h da manhã, com término às 2h da madrugada de segunda-feira. Dezesete horas seguidas, sem variação de gênero musical e num volume que obrigava toda a comunidade a ouvi-la.

O olhar do educador musical se volta para as crianças do local. Com a Indústria Cultural supervalorizando um gênero em detrimento de outros, que oportunidade seria dada àquelas crianças de conhecer outros gêneros musicais? Será que algum dia se emocionarão ao ouvir um poema musicado de Vinícius de Moraes ou Chico Buarque? Terão um encontro com a música de Dorival Caymmi ou Tom Jobim? Se o universo se limitasse à família, que música aquelas crianças poderiam consumir no futuro? O papel da escola se mostra extremamente importante neste contexto e, como agentes desse processo, uma auto-reflexão nos faz mergulhar na importância da Educação Musical na abertura de novos caminhos, bem como sua importância na mudança de paradigmas.

Dificilmente um adolescente, oriundo de um ambiente semelhante ao apresentado anteriormente, terá interesse em procurar uma escola especializada para estudar música, pois essa busca acontece, em sua maioria, quando se percebe uma vocação congênita. Embora muitas críticas possam ser dirigidas à prática pedagógica das escolas de música e conservatórios, limitaremos o âmbito deste trabalho a uma reflexão sobre o Ensino de música como componente curricular do Ensino Fundamental e Médio,

---

<sup>195</sup> Vendas são pequenos comércios no interior que, além de vender alimentos não perecíveis e uma enorme variedade de utensílios do lar, funcionam como ponto de encontro para conversar com os amigos, ouvir música, dançar, beber e degustar alguns petiscos.



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

portanto, em escolas não vocacionais, que têm objetivos distintos daqueles necessários à formação de instrumentistas, adquiridos em escolas de música e conservatórios.

Para entendermos o Ensino de Música hoje nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio no Brasil, faremos um breve mapeamento analisando três importantes momentos: o projeto de Canto Orfeônico, de Villa-Lobos, nos anos 30; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N<sup>o</sup> 5.692 de 1971 (LDB 5.692/71); bem como a LDB 9.394/96.

A música chega às escolas de Ensino Fundamental e Médio, anteriormente conhecidas como escola primária e de ensino secundário e profissional, através do Canto Orfeônico, que consistia na prática do Canto Coletivo. Villa-Lobos, o mais importante compositor brasileiro de todos os tempos, acreditava ser o canto o viés mais importante para musicalizar o país, e recebendo total apoio do governo Vargas, para dar sustentação ao seu projeto, foi criado um novo órgão da Secretaria de Educação, denominado Superintendência de Educação Musical e Artística (SEMA). E de acordo com o decreto N<sup>o</sup> 18.890 de 18 de abril de 1931, sobre a reforma do ensino, tornou-se obrigatório o ensino de canto coral nas escolas. Aos interventores e diretores de instrução de todos os estados foi enviado, em 1933, um apelo no sentido de que se interessassem pela propagação do ensino da música nas escolas, e pela organização de orfeões escolares. (SILVA, 1974: 115 - 116).

Nascia então a Pedagogia do Ensino de Música no país. Com Villa, o canto coral tornou-se o cartão de visita da Escola Pública no Rio de Janeiro, então Capital Federal. Ele organizava megaeventos que consistiam em reunir, num estádio de futebol, milhares de crianças, estudantes da rede pública, que eram preparadas pelos professores em suas escolas de origem.

Muitas críticas apontam Villa-Lobos trabalhando a serviço do governo Vargas. Diversas vezes ele mesmo declarou o civismo e disciplina como objetivos primeiros do canto coletivo, mas o que se torna relevante destacar é que o "Canto Orfeônico contribuiu para que a educação musical fosse considerada pelo sistema educacional



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

brasileiro como parte de suas responsabilidades” (SANTOS, 2003: 45 – 46). O ensino de música se torna obrigatório em todo território nacional através da Lei Orgânica do Ensino do Canto Orfeônico, em 1946. Muito contribuiu para isso a paixão que Villalobos nutriu pelo canto coral. Numa entrevista concedida ao Diário de Notícias de 23 de fevereiro de 1932, ele declara o valor sentimental de seu projeto:

O Brasil é um dos países mais privilegiados do mundo. O povo tem uma intuição musical profunda. Tudo canta sem querer. O mar, o rio, o vento, a criatura. O canto é, principalmente, um desabafo. A mocidade que canta é mais moça ainda, porque vive a música com uma intenção maravilhosa. Tudo isto que acabo de dizer é banal. Toda gente conhece. [...] Por isso me animo a repetir, ainda uma vez, o que já afirmei antes, o que afirmarei sempre: o povo brasileiro deve cantar”. (SILVA, 1974: 118).

O canto orfeônico figurou como viés da Educação Musical por muitos anos, até que a LDB 5.692/71 traria uma nova concepção.

Lei de Diretrizes e Bases foi a primeira lei de educação de abrangência geral, pois as leis anteriores, chamadas de Leis Orgânicas do Ensino, “tratavam sempre de uma modalidade ou nível de educação específico” (PENNA, 2004: 20). A LDB 5.692/71 altera a LDB 4.024/61, esta promulgada “após longo processo de gestação, iniciado em 1946, em decorrência da Constituição estabelecida nesse mesmo ano” (PENNA, 2004: 20). O Ensino de Música passa então a acontecer somente inserido na Educação Artística, conforme o que se encontra na LDB 5.692/71 Capítulo I / Do Ensino de 1º e 2º graus, em seu Art. 7º, no qual torna obrigatório o Ensino de Educação Artística “nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus, ao lado da Educação Moral e Cívica, Educação Física e Programas de Saúde” (PENNA, 2004: 21).

A reformulação dos currículos do Ensino Superior de Música tem sido tema de debate nos congressos e seminários nos últimos anos. O grande desafio é a melhoria da qualidade de ensino das licenciaturas, objetivando uma capacitação mais ampla dos professores de música que atuarão nas escolas de Ensino Fundamental e Médio.



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

Sabemos que esta não é uma discussão exclusiva dos cursos de Licenciatura em Música. Parece-nos que os quatro anos vivenciados nas Universidades não dão conta da habilitação necessária para um futuro professor atuar no dia-a-dia das escolas.

A última lei referenciada instituiu a Educação Artística, concentrando numa só Disciplina diversas linguagens. Ao professor de Educação Artística fora dada a tarefa de desenvolver atividades no campo da Música, Artes Plásticas e Artes Cênicas. Cria-se então a figura do professor polivalente.

Se quatro anos de estudos para a formação de um professor que atuará na Linguagem Musical não esgotam a gama de conhecimentos e práticas necessárias, o que esperar de um profissional que ao final desses mesmos quatro anos tenha que ministrar aulas de Música, Artes Visuais e Artes Cênicas?

A impossibilidade dos professores de se aprofundarem em uma das linguagens, pelas razões que acabamos de apresentar, contribuiu para que o ensino de música se tornasse cada vez menos freqüente nas escolas regulares. Para amenizar esta deficiência, professores apropriam-se da chamada pró-criatividade, que “se constitui numa prática polivalente, geralmente caracterizada pelo ‘laissez-faire” (FUKS, 1991: 160), em sua maioria como fuga do não domínio dos conteúdos.

Mais séria ainda é a realidade de muitas escolas nas quais, não raras vezes, assumia a responsabilidade da disciplina Educação Artística aquele professor de outra disciplina que, por alguma razão, estava com a carga horária menor e que possuía alguma habilidade artística. Se sabia cantar, então poderia ser o organizador dos grupos vocais ou organizador das festas, como em muitas escolas assim é entendida a função do Ensino de Arte.

Em 1979, enquanto estudante da 7ª série em um colégio da Rede Pública Estadual, em Vitória da Conquista/BA, a professora de Educação Artística, que certamente não era habilitada na área, aventurou-se na tentativa de nos ensinar a nomenclatura de notas musicais na clave de fá (clave utilizada para leitura de partituras



compostas para piano ou instrumentos graves como violoncelo ou trombone). Como estudante de piano na época, percebendo que a professora ensinava as notas erradamente, embora aquele equívoco não fizesse diferença para os demais alunos, anunciamos o problema, desafiando a professora. Sua resposta foi sábia, o que poderíamos chamar de golpe de mestre, embora somente tenhamos entendido a má fé, anos depois, ao aprendermos que música é uma linguagem universal. Ela disse: “você certamente deve estudar piano. Mas esta aqui não é linguagem musical para instrumentistas; isto é música para a escola”. Este é um retrato de como a Arte muitas vezes é entendida como uma disciplina menor.

O que se viu em muitas escolas foram as atividades ficarem relegadas às artes plásticas e o ensino de música cada vez menos freqüente.

A LDB 9.394/96 mudará parcialmente este quadro. No Art. 26, Das Disposições Gerais / Capítulo II / Da Educação Básica lê-se:

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela”.

§ 2º “O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos (PCNEM/BASES LEGAIS, 1999: 58 – 59).

Embora algumas escolas resistam à mudança do nome da disciplina, a partir da LDB 9.394/96 passamos a ter o ensino de Arte, não mais Educação Artística. Entretanto, na prática o que se vê em muitas escolas ainda é uma visão daquele professor polivalente.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) mostram a ampliação do conceito de Arte, podendo ser trabalhados os saberes em Música, Arte Visual, Dança e Teatro. Cursos Universitários e a rede de ensino teriam um prazo de 10 anos para adaptação de seus



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

currículos, prazo este esgotado em 2006. A própria ambigüidade da lei dá a cada instituição de ensino a liberdade de priorizar uma dessas linguagens, não sendo obrigada a trabalhar com todas. Algumas escolas mais privilegiadas têm em seus quadros profissionais para mais de uma linguagem, ou todas.

Destacaremos a seguir experiências resultantes de práticas pedagógicas que privilegiam o ensino de música como uma das linguagens artísticas. Os dois exemplos, que possibilitam ao educando mudanças de paradigmas, são encontrados em duas escolas públicas, não vocacionais.

#### Colégio Pedro II

Sediado na cidade do Rio de Janeiro, é um colégio da Rede Pública Federal, criado pelo imperador Pedro II em 2 de dezembro de 1837. Atualmente possui cerca de 11.000 alunos. Música, Matemática e Língua Portuguesa são as disciplinas que nunca saíram de seus currículos escolares, desde a sua fundação.

Diversos fatores contribuem para o sucesso do trabalho desenvolvido naquela Instituição de Ensino, destacando-se a organização da escola em Departamentos Pedagógicos; a autonomia do Departamento de Educação Musical, desvinculado de outro departamento e composto de 46 professores efetivos e somente 2 professores substitutos (contratados temporariamente); e ainda a atuação destes professores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e na 1ª série do Ensino Médio, com dois horários de aulas semanais em cada turma. Ressalta-se que o aluno que ingressa no Colégio Pedro II, na série inicial do Ensino Fundamental, terá tido ao final do Ensino Médio aulas regulares de Educação Musical durante 10 anos.

Como atividade extra classe, o Departamento de Educação Musical ainda oferece em horários alternativos aulas de instrumentos de sopro e cordas dedilhadas, como



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

preparação para a prática de bandas e grupos de cordas, bem como grupos de flauta doce e canto coral.

Como maestro do coral de alunos em uma de suas Unidades Escolares durante 9 anos, fomos presenteados com o encaminhamento de 6 alunos aos cursos superiores de Música em Universidades Públicas, além de inúmeros outros atuando como músicos práticos, inseridos ou não em Escolas de Música de Nível Médio.

CEFET/BA – Unidade de Ensino de Vitória da Conquista

Cedido pelo Colégio Pedro II para prestar Colaboração Técnica nesta Unidade de Ensino, desde março de 2005, além das aulas regulares para todos os alunos do 1º ano do Ensino Médio e do Médio Integrado, promovemos a criação do Coral de Alunos, do Coro de Câmera, do Coral Sinfônico (aberto à comunidade conquistense) e de classes de Leitura e Escrita Musical (destinadas àqueles que buscam um conhecimento musical mais aprofundado), nas quais a flauta doce é utilizada como instrumento de leitura musical. O grupo de flauta doce, oriundo da classe de Leitura e Escrita Musical, que teve início em 2005, já se apresenta em espaços artísticos, inclusive fora do âmbito da Instituição.

Como estratégia para amenizar a falta de instrumentos de percussão na Instituição, os quais tornariam a prática musical infinitamente mais eficiente, abrangente e prazerosa, um dos trabalhos práticos destinado aos alunos da 1ª série do Ensino Integrado é a construção de instrumentos musicais. No corrente ano, instrumentos confeccionados com material de sucata, como latas de leite em pó e cano de PVC e ainda a partir do aproveitamento de materiais da natureza, como cabaça e coco seco, chegaram a um nível de qualidade tal, que possibilitou a utilização destes instrumentos em concertos públicos.





ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

A quantidade de alunos do CEFET que procura o Conservatório Municipal de Música, na expectativa de prosseguimento de estudos musicais e a presença significativa de nossos alunos como apreciadores na programação da agenda cultural da cidade, como concertos de piano; encontros de corais; concertos de música antiga trazidos pelo SESC Nacional, através do projeto Sonora Brasil; Festivais Universitários de Música; entre outras, são também reflexos da mudança de paradigmas oriunda do trabalho de Educação Musical desenvolvido nesta instituição.

Conforme explicitado no PCN, espera-se que o Ensino de Arte promova “o desenvolvimento cultural e estético dos alunos com qualidade, [...] favorecendo-lhes o interesse por novas possibilidades de aprendizado, de ações, de trabalho com arte ao longo da vida” (PCNEM/LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS, 1999: 89). Acreditamos que o panorama encontrado na maioria das escolas públicas do país poderá ser modificado, a partir do entendimento do conceito do Ensino de Arte e seu papel na formação do cidadão. Esta compreensão seria refletida na abertura de concursos públicos para professores habilitados em toda a rede de ensino pública, a exemplo do que acontece atualmente na Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro, onde encontramos concursos públicos específicos para professores de Música, Artes Visuais, Dança ou Teatro, separadamente. Este direcionamento contribui para a garantia de termos como professor da Disciplina Arte um professor lecionando Música, Artes Visuais, Dança ou Teatro, de acordo com sua habilitação específica.



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio, bases legais. Brasília, 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio, linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília, 1999.
- FUKS, Rosa. O discurso do silêncio. Rio de Janeiro: Enelivros, 1991.
- PENNA, Maura. A dupla dimensão da política educacional e a música na escola: analisando a legislação e termos normativos. In: Revista da ABEM, Porto Alegre, n. 10, p. 29-34, mar. 2004.
- \_\_\_\_\_. A proposta para arte dos PCNEM: uma análise crítica. In: PENNA, Maura (Coord.). O dito e o feito: políticas educacionais e arte no ensino médio. João Pessoa: Manufatura, 2003. p. 37-55.
- SANTOS, Marco Antônio Carvalho. Políticas públicas em educação musical. In: Seminário Música na Educação Fundamental, CBM-CEU, Rio de Janeiro, nov. 2003.
- SILVA, Francisco Pereira da. Villa-Lobos – A vida dos grandes brasileiros: Rio de Janeiro: Editora Três, 1974.